

PORTARIA Nº 166/2024 – GP.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014 com redação alterada pela Lei Municipal nº 491/2020.

Considerando o requerimento de aposentadoria especial de professor formulado pela interessada;

Considerando a Lei Municipal nº 580, de 21 de fevereiro de 2024.

Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz – FUNPRESC;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR, a servidora pública municipal, **IDALINA DE SOUZA LINS**, inscrita no CPF nº **470.424.274-91** titular do cargo efetivo Professor I (Magistério) – Classe VI, Matriz/Nível Pós-Graduação, 150H/A, matrícula nº 442, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988, c/c artigo 6º da EC nº 41/2003 e o artigo 21 da Lei Municipal 386/14.

Art. 2º. Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo os efeitos financeiros a 01 de agosto de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 01 DE AGOSTO DE 2024.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita